



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR/1ª REGIÃO
Serviço Público Federal

Brasília, 2 de junho de 2019.

Aos Diretores das instituições de ensino – curso radiologia

È de entendimento desse conselho profissional de classe adotarmos uma padronização quanto ao uso e o tipo de uniforme para atuação dos alunos no estágio curricular obrigatório. Durante o trabalho em áreas de radiologia, hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de saúde, se faz necessário o uso de formas para proteger a equipe de contaminações e acidentes que podem ser causados por derramamento de compostos químicos, “espirro” de sangue contaminado, entre outras situações que poderiam atingir de forma negativa o profissional e o estagiário.

O jaleco é um dos EPIs (equipamentos de proteção individual) mais importantes para os profissionais e estudantes que atuam na área de saúde ou com manipulação de pacientes, equipamentos., acessórios e outros objetos, cujo objetivo é evitar a contaminação das roupas de uso próprio e que para total proteção devem ser usados apenas nos ambientes de trabalho.

Além da importância do uso do jaleco, a padronização do uniforme também são necessários para identificação do aluno e transmitir segurança e respeito ao paciente. Outro ponto observado pela CORED é que a padronização do uniforme valorizará tanto a instituição de ensino quanto a empresa cedente do estágio. O cliente (paciente) ou acompanhante irá ver a logo da instituição de ensino, isso é uma forma de inteligente e criativa de marketing. A padronização do uniforme de estágio já acontece com outros cursos como enfermagem, medicina , fisioterapia e nutrição. Desta forma estamos contando com o apoio e a sensibilidade dessa nobre instituição de ensino, para adotarmos o modelo padrão apartir de janeiro de 2021.

Os estudantes deverão ser orientados pelo preceptor de estágio quanto ao local, às atividades a serem desenvolvidas, ao horário de chegada, a postura enquanto profissional, e os materiais a serem providenciados pelos estudantes para uso destes nas aulas práticas no estágio curricular. Os estudantes só deverão adentrar nos recintos de estágio acompanhados devidamente com os preceptores de estágio designados para orientá-los.

Deverá ter destaque o aviso de apresentação pessoal dos docentes e estudantes na ocasião dos estágios. Pontualidade e assiduidade serão destacadas como um aspecto primordial de avaliação.

Os estagiários devem apresentar-se ao estágio supervisionado conforme padronização do Conselho de Classe profissional :

1. sapato ou tênis fechado de cor branco;
2. calça jeans na cor branca;
3. camiseta ou camisa na cor branca, sem desenhos ;





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA CRTR/1ª REGIÃO Serviço Público Federal

4. Jaleco de manga longa até a altura do joelho na cor branca com as logos brasão da radiologia e logo marca da instituição estampadas na parte superior da manga, sendo lado esquerdo brasão da radiologia e lado direito com a logo marca da instituição de ensino.
5. Jaleco abotoados todo fechado, limpo e passado.
6. Todos os estagiários devem ser identificados com crachá, contendo as seguintes informações: título contendo o nome da instituição de ensino; subtítulo contendo a função: estagiário (em negrito e tamanho maior que as informações abaixo) ; Nome completo, número de identidade, curso, turno, local de estágio, nome do hospital ou clínica), data de vigência do estágio com início e término do mesmo.



O USO DO CRACHÁ É OBRIGATÓRIO. VEJA O MODELO DESTE ITEM COM A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA.

PADRONIZAÇÃO uniforme de estágio radiologia



* O uso de jaleco padrão e crachá são obrigatórios



Quanto à postura dos estagiários nos recintos de estágio:

- Em hipótese nenhuma o estagiário poderá postar nas redes sociais, imagens radiográficas de pacientes sem a devida autorização do hospital ou clínica.
- O estagiário não pode encaminhar verbalmente nem por escrito, sua opinião sobre alterações ou patologias encontradas durante o exame radiográfico para pacientes ou familiares, cabe ao médico laudar os exames radiográficos, porém o estagiário pode participar (a convite) das discussões multidisciplinar com os outros trabalhadores da unidade, mas na condição de ouvinte (aprendiz).
- Aplicar o princípio de “ALARA “em todas as etapas do exame radiológico.

Quanto a identificação dos estagiários nos recintos de estágio:





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR/1ª REGIÃO
Serviço Público Federal

- Todos os estagiários devem ser identificados com crachá, contendo as seguintes informações: título contendo o nome da instituição de ensino; sub título contendo a função: estagiário; Nome completo, número de identidade, curso, turno, local de estágio, nome do hospital ou clínica), data de vigência do estágio com início e término do mesmo.
- No verso do crachá deve constar carimbo e assinatura do preceptor de estágio ou coordenador do curso;
- Havendo a necessidade de alteração de data ou pagamento de horas de estágio um novo crachá deve ser providenciado contendo as informações acima atualizadas.
- Os estudantes das técnicas radiológicas, durante o estágio supervisionado, assim como todos os profissionais que lidam diretamente com radiação ionizante, são obrigados a usar o dosímetro - equipamento que permite acompanhar os níveis de radiação pessoal.

Carga horária do estágio supervisionado para o curso de radiologia

O Estágio Supervisionado é um eixo norteador das atividades profissionais, pois integra as competências e habilidades ajustando as ações profissionais. Nesta ocasião, serão implementadas as vivências oferecidas pelas disciplinas cursadas, com uma carga horária total de 400 horas. O Estágio Supervisionado será realizado no IV Módulo do curso, nos termos da legislação vigente e conforme Resolução 10/2011 do Conter – Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia.

TABELA CARGA HORÁRIA ESTÁGIO - RADIOLOGIA	
Curso	Carga horaria de estágio
Tecnólogo em radiologia (nível superior)	Acima de 490 horas
Técnico em radiologia (nível médio)	Acima de 400 horas
Especialização ou Pós graduação	Mínimo de 20% da carga horária do curso inteiro, prevista no projeto pedagógico.
Qualificação ou capacitação	Mínimo de 20% da carga horária do curso inteiro, prevista no projeto pedagógico

Observação : Em caso de revogação da resolução as turmas em andamento continuarão sob diretrizes da resolução em vigor do ano de início do curso, somente turmas novas irão seguir as diretrizes de nova resolução.

Vale salientar que, de acordo com a Resolução CONTER n.º 09/2008, estudantes sem a comprovação do estágio curricular supervisionado não podem se inscrever nos Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia (CRTRs). Conseqüentemente, não podem exercer a profissão. A diplomação do estudante está condicionada à realização de 100% da carga horária total do estágio curricular supervisionado e com menção igual ou superior a 7.0 (sete) APTO.





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR/1ª REGIÃO
Serviço Público Federal**

Em anexo, apresenta-se o Modelo de Declaração de Conclusão de Estágio, ou podendo ser baixada pelo link abaixo :

http://www.crrt01.gov.br/uploads/transparencia/20190417035602_MODELO_DE_DECLARACAO_DE_CONCLUSAO_DE_ESTAGIO_1.pdf

Planejamento do Estágio

Consiste no planejamento da execução do estágio junto às instituições, professores e estudantes, como se descreve a seguir.

Os campos de estágio deverão ser planejados com antecedência, para garantir a realização dos mesmos. O envio dos ofícios às instituições deverá ocorrer com antecedência mínima de 06 meses.

Será de responsabilidade do coordenador de saúde a indicação dos campos e junto com o professor responsável técnico realizar o encaminhamento dos ofícios para as instituições e o acompanhamento das definições.

Serão formados grupos de no máximo dez estudantes, para cada radiologista designado como orientador da prática profissional.

O preceptor ou supervisor de estágio devem ser do quadro de funcionários da instituição de ensino e obrigatoriamente inscritos no Conselho de Radiologia da região de atuação, conforme resolução 10/2011 CONTER.

Preceptores, Professores e coordenadores do curso de radiologia devem apresentar anualmente a certidão de regularidade Conselho de Radiologia, emitida gratuitamente pelo e-mail.

No aguardo de vossa manifestação, colocamo-nos à disposição para outras orientações, se necessário, no endereço constante no rodapé deste.

Atenciosamente,

TR. VALCIR DOS SANTOS BEZERRA
Diretor-Presidente do CRTR/1ª Região



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR/1ª REGIÃO
Serviço Público Federal**

Anexos

- Modelo de declaração de estágio
- Modelo de crachá

Logo marca da Instituição de ensino com CNPJ

Modelo de DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO

Brasília xx de xxxxxx de xxxx

DECLARO, para os devidos fins, que o estudante _____
_____, regulamente matriculado sob nº _____
na turma ____ do Curso Técnico em Radiologia no *Grau Técnico – Unidade Brasília*, realizou Estágio Supervisionado no (*Nome da instituição do local de estágio*), realizando atividades práticas sob a supervisão do (*nome do supervisor ou preceptor do estágio*), Registro Profissional nº _____, no período *matutino / vespertino / noturno* compreendido entre *dd/mm/aa* à *dd/mm/aa*, com carga horária de *400h/a*.

Nome
(Assinatura Diretora Pedagógica da Instituição de Ensino)

Nome
(Assinatura do Coordenador de Estágio Supervisionado)

Nome
(Assinatura do Coordenador Pedagógico da Instituição de Ensino)





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR/1ª REGIÃO
Serviço Público Federal**

MODELO DE CRACHÁ

Nome da instituição de ensino com logo marca



Foto do Estagiário

atualizada e 3x4

ESTAGIÁRIO

(função em caixa auto e em negrito)

NOME DO ALUNO :

ID :

CURSO : **RADIOLOGIA**

TURNO DO ESTÁGIO :

LOCAL DE ESTÁGIO : nome do hospital ou clínica

VALIDADE : data de vigência do estágio com data de início e fim - dd/mm/aa

Assinatura do Diretor ou coordenador com carimbo da instituição de ensino



CRTR 1ª
REGIÃO-DF
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA